



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 157/2020

CANDELÁRIA, 20 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que comunico que em Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 021/2020, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera” – aprovado por maioria, com abstenção da Verª Jaira Diehl;
- 022/2020, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera” – aprovado por maioria, com abstenção da Verª Jaira Diehl;
- 023/2020, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera” - aprovado por maioria, com abstenção da Verª Jaira Diehl;
- 024/2020, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera” – aprovado por maioria, com abstenção da Verª Jaira Diehl;
- 028/2020, que “ Altera a redação do Inciso VI, do Art. 198 da Lei Municipal nº 091/05” – aprovado por unanimidade;
- 030/2020, que “ Autoriza a abertura de credito especial até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo Poder Executivo Municipal, para inclusão de elemento de despesa em ação já existente na Lei Orçamentária anual de 2020” – aprovado por unanimidade;
- 031/2020, que “ Autoriza a inclusão de Ação de Governo no PPA e na LDO, e a abertura de credito adicional, especial na Lei Orçamentária anual, para o exercício de 2020” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária